AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço nele constante, onde efetuei a avaliação de uma gleba de terras contendo a área de 32,13,67 ha (trinta e dois hectares, treze ares e sessenta e sete centiares) denominada Fazenda Bonanza, situada neste município de São Gonçalo do Sapucaí, no local conhecido como Serra Morena, objeto da Matrícula 8.156, Livro 02, f.1 do CRI desta Comarca. Trata-se de terra de ótima qualidade e bem localizada, sendo parte em pasto e parte em mato, sem benfeitorias. A plantação de café que ali existia foi abandonada/perdida.

Avaliado em R$ 1.550.000,00(um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais).

São Gonçalo do Sapucaí, 22/01/2025.

Érika Vilela Ayres Pinto.
oficiala de Justiça Avaliadora.